

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 31 de JANEIRO de 2024**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de nº 261, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.592841/2022-56, nos termos do Parecer nº 03/2024, da Comissão de Recursos,

**RESOLVE**

NEGAR provimento ao recurso interposto por SOLANGE DA CUNHA FERREIRA, contra as Resoluções CAMPG nº 415/2023 e nº 941/2023, que indeferiram sua solicitação de reconhecimento do diploma de Mestre obtido junto à *Universidad Columbia del Paraguay*, Paraguai, como equivalente ao título de Mestre obtido na área de Enfermagem na UFRGS.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.



**CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES**,  
Decano do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão.